ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e cinquenta e três minutos (9h53), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Hélio Araújo, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS e Doutora Trícia Barreto. Justificaram ausência: Eli Rosa, Cabo Fred Caixeta, José Fernandes e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à vereadora Cleide Hilário que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhora terceira secretária, vereadora Cleide Hilário, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos os projetos que motivaram a convocação da Sessão Extraordinária: **1) Projeto de Lei Ordinária 179/2023,** de autoria do Prefeito. Altera a Lei Municipal nº 4.276, de 12 de maio de 2023, que autoriza a celebração de termo de fomento com o Sindicato Rural do Município de Anápolis. **2)- Projeto de Lei Ordinária 180/2023**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivo na Lei nº 4.245, de 21 de dezembro de 2022, que institui a campanha pública "Torcida Premiada 2023", a qual visa promover a conscientização da população acerca da relevância social decorrente do pagamento de tributos municipais, com incentivos específicos na distribuição

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

de ingressos e cupons, e dá outras providências. **3)- Projeto de Lei Ordinária 181/2023,** de autoria do Prefeito. Autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação de Basquete de Anápolis – ABA, por meio da Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, para apoio no custeio de ingressos referentes à jogos de basquete, que ocorrerem no âmbito do Município de Anápolis. - Consoante o artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista. - **ORDEM DO DIA:** Às dez horas e sete minutos (10h07), foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1) Projeto de Lei Ordinária 179/2023**, de autoria do Prefeito. Altera a Lei Municipal nº 4.276, de 12 de maio de 2023, que autoriza a celebração de termo de fomento com o Sindicato Rural do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2)- Projeto de Lei Ordinária 180/2023**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivo na Lei nº 4.245, de 21 de dezembro de 2022, que institui a campanha pública "Torcida Premiada 2023", a qual visa promover a conscientização da população acerca da relevância social decorrente do pagamento de tributos municipais, com incentivos específicos na distribuição de ingressos e cupons, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **3)- Projeto de Lei Ordinária 181/2023,** de autoria do Prefeito. Autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação de Basquete de Anápolis – ABA, por meio da Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, para apoio no custeio de ingressos referentes à jogos de basquete, que ocorrerem no âmbito do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

presentes. Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para início em três (3) minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Domingos Paula de Souza
Presidente

Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário

Jakson Charles
Vice- Presidente

Frederico Godoy
Segundo Secretário

Cleíde Hilário
Terceira Secretária

Luzimar Silva
Quarto Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br